



ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SIRIRI

**RELATÓRIO DE GESTÃO**  
– Exercício de 2017–

Em cumprimento às exigências legais, juntamos a Prestação de Contas do **exercício de 2017**, o presente Relatório de Gestão, onde procuramos demonstrar alguns indicadores que contribuirão para a avaliação da gestão deste órgão, sob o ponto de vista da legalidade, eficiência, eficácia, economicidade e efetividade na utilização dos recursos públicos.

Constam ainda no presente relatório, de forma resumida, todas as informações relacionadas à movimentação orçamentária, financeira e patrimonial da entidade. Todos os registros contábeis obedeceram rigorosamente a legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 4.320/64 e a Lei Complementar Federal nº 101/00.

**I – DA DOCUMENTAÇÃO:**

Integra a presente Prestação de Contas todos os documentos exigidos através da Resolução TC nº 223/02. Todos as peças foram arrumadas e encadernadas na ordem seqüencial estabelecida na referida Resolução.

**II – DO PLANEJAMENTO:**

No setor público, planejamento é o estudo e o estabelecimento das diretrizes e metas que deverão orientar a ação governamental. Planejamento é o processo de definição de um cenário futuro desejado e dos meios eficazes para alcançá-lo. No atual sistema orçamentário nacional, estabelecido pela Constituição Federal, três são os instrumentos utilizados para a operacionalização do processo de planejamento nos entes federados: o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual.

A legislação orçamentária do Município de Siriri/SE, vigente durante o exercício de 2017 é a seguinte:

Plano Plurianual 2014-2017	Lei N.º <b>208</b> de 20/12/2013
Lei de Diretrizes Orçamentárias	Lei N.º <b>263</b> de 05/07/2016
Lei Orçamentária	Lei N.º <b>277</b> de 27/12/2016

Na Lei Orçamentária do exercício de 2017, a receita e a despesa foram estimadas e fixadas, respectivamente, da seguinte forma:

<b>RECEITA</b>	
Receita Corrente	—
Receita de Capital	—
<b>TOTAL</b>	—



**ESTADO DE SERGIPE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SIRIRI**

<b>DESPESA</b>	
Despesa Corrente	1.140.000,00
Despesa de Capital	10.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.150.000,00</b>

A Lei Orçamentária do Município, elaborada em conformidade com as metas previstas no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, contempla as seguintes ações:

<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>TIPO</b>
CONCURSO PÚBLICO	ATIVIDADE
MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL	ATIVIDADE
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E VEÍCULOS	PROJETO
MELHORAMENTO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL	PROJETO

### **III – DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

A despesa inicialmente fixada na Lei Orçamentária, sofreu algumas alterações no decorrer do exercício, ocasionada pela abertura de Créditos Adicionais, conforme demonstramos a seguir:

Despesa fixada inicial	1.150.000,00
Créditos suplementares abertos (+)	36.000,00
Créditos especiais abertos (+)	
Redução de dotações (-)	36.000,00
Despesa autorizada final	1.150.000,00

Para cobertura dos Créditos Adicionais abertos, foram utilizados os recursos previstos no art. 43, § 1º, da Lei Federal nº 4.320/64.

### **IV – DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA:**

#### **a) RECEITA**

Não houve arrecadação de receita orçamentária no exercício.

#### **b) DA DESPESA**

Dos créditos autorizados para o exercício de 2017, realizou-se uma despesa no valor de **R\$ 990.119,79 (novecentos e noventa mil cento e dezenove reais e setenta e nove centavos)** contra uma autorização de **R\$ 1.150.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais)** gerando uma economia orçamentária na ordem de **R\$ 159.880,21 (cento e cinquenta e nove mil oitocentos e oitenta reais e vinte e um centavos)**, conforme demonstrado a seguir:



ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SIRIRI

<b>Categoria Econômica</b>	<b>Autorizado Final</b>	<b>Empenhado</b>	<b>Saldo</b>
Despesas Correntes	1.145.000,00	986.591,59	158.408,41
Despesas de Capital	5.000,00	3.528,20	1.471,80
<b>TOTAL</b>	<b>1.150.000,00</b>	<b>990.119,79</b>	<b>159.880,21</b>

Os demonstrativos anexos à Prestação de Contas demonstrarão de forma detalhada toda a movimentação da despesa orçamentária no exercício.

c) **BALANÇO FINANCEIRO**

O Balanço Financeiro, apresentado na forma estabelecida no art. 103, da Lei Federal nº 4.320/64, tem a seguinte composição:

Receita Orçamentária	0,00	Despesa Orçamentária	990.119,79
Transf. Financ. Recebidas	990.217,07	Transf. Financ. Concedidas	45,51
Recebimentos Extraorçamentária	174.601,54	Pagamentos Extraorçamentária	173.653,31
Saldo em espécie do exercício anterior	0,00	Saldo em espécie p/ o exercício seguinte	1.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.164.818,61</b>	<b>TOTAL</b>	<b>1.164.818,61</b>

**V – DAS LICITAÇÕES:**

Foram realizados no exercício **04** processo(s) licitatório(s) conforme segue:

<b>Modalidade</b>	<b>Nº</b>	<b>Vencedor(es)</b>	<b>Objeto</b>
INEXIGIBILIDADE	01/2017	Falcão Advogados Associados	O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de Consultoria e Assessoria Técnica na área Jurídica, para este Poder Legislativo, de acordo com as especificações constantes da Inexigibilidade de Licitação nº 01/2017 e seus anexos, e proposta do Contratado, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, de acordo com o art. 55, XI da Lei nº 8.666/93, independentemente de suas transcrições.
INEXIGIBILIDADE	02/2017	Escritório Regional de Procuradoria e Assistência Contábil LTDA	O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços técnicos especializados por parte do CONTRATADO, conforme segue: a) Consultoria e assessoria relacionadas à Contabilidade Pública, Legislação Orçamentária e normas gerais de Finanças Públicas; b) Registro contábil da



**ESTADO DE SERGIPE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SIRIRI**

			movimentação orçamentária e financeira encaminhada pelo órgão com elaboração de demonstrativos contábeis e fiscais; c) Elaboração da Prestação de Contas Geral da Câmara; d) Elaboração do Relatório de Gestão Fiscal, nos termos estabelecidos na Lei Complementar Federal nº 101/00 – Lei de Responsabilidade Fiscal; e) Envio à Secretaria do Tesouro Nacional (por meio de programa específico via Internet) dos dados relativos aos relatórios da Lei de Responsabilidade Fiscal - SICONFI;
INEXIGIBILIDADE	03/2017	Diretriz Informática EIRELI	Constitui objeto deste contrato a Contratação de empresa especializada para Locação por tempo determinado dos sistemas de Contabilidade Pública e Portal da Transparência para esta Câmara Municipal.
DISPENSA	01/2017	Instituto Municipal de Administração Pública	O presente Contrato tem por objeto a locação de software para a implantação e manutenção de sistema para a criação e gestão do Diário Oficial Eletrônico, do Serviço de Acesso à Informação Pública e do gerenciamento eletrônico de documentos, através de Sítio Oficial, de acordo com as especificações constantes do procedimento de dispensa e seus anexos, e proposta do Contratado, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, de acordo com o art. 55, XI da Lei nº 8.666/93, independentemente de suas transcrições.

**VI – DA GESTÃO PATRIMONIAL**

O Balanço Patrimonial, levantado em estrita observância às normas estabelecidas na Lei Federal n.º 4.320/64, apresentou um resultado acumulado na ordem de **R\$ 238.256,82** (duzentos e trinta e oito mil duzentos e cinquenta e seis reais e oitenta e dois



**ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SIRIRI**

**centavos**). De forma resumida, a posição do patrimônio público municipal em 31/12/2017 era a seguinte:

Ativo Circulante	1.070,79	Passivo Circulante	0,00
Ativo Não-Circulante	237.186,03	Passivo Não-Circulante	0,00
		Patrimônio Líquido	238.256,82
<b>TOTAL</b>	<b>238.256,82</b>	<b>TOTAL</b>	<b>238.256,82</b>

O resultado econômico do exercício foi um superávit na ordem de **R\$ 3.356,68 (três mil trezentos e cinquenta e seis reais e sessenta e oito centavos)** decorrente da diferença entre as variações patrimoniais aumentativas e as variações patrimoniais diminutivas, apuradas conforme as variações patrimoniais quantitativas, peça integrante desta Prestação de Contas. Resumidamente, o resultado econômico do exercício está demonstrado a seguir:

Variações Patrimonial Aumentativa	991.172,00
Variações Patrimonial Diminutiva	987.815,32
<b>Resultado Patrimonial</b>	<b>3.356,68</b>

## VII – CONSIDERAÇÕES FINAIS

Através deste Relatório de Gestão procuramos enfatizar, de forma resumida, os principais aspectos decorrentes da execução orçamentária, financeira e patrimonial do exercício de 2017. Com uma análise dos anexos integrantes desta Prestação de Contas, é possível obter uma visão mais detalhada sobre toda a movimentação dos bens e recursos públicos ocorrida no período.

Siriri/SE, 29 de dezembro de 2017.

  
Jamisson dos Santos Cruz  
Presidente